

Guariba (SP), 12 de abril de 2017.

Ofício.012/2017 – Setor de Trânsito

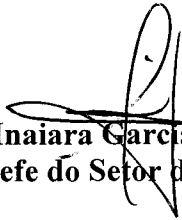
**Excelentíssimo Senhor Vereador
Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0071/17 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento de automóveis em um dos lados da Rua José Correia Leite Filho, no treco compreendido entre a Avenida ÍtaloPoliti e a Avenida Henrique Carletti.

Prezados,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, que a solicitação referente aproibir o estacionamento de automóveis em um dos lados da Rua José Correia Leite Filho, no treco compreendido entre a Avenida ÍtaloPoliti e a Avenida Henrique Carletti, que estudos serão realizados *"in-loco"* no sentido de viabilizar tal indicação, e constatando-se a necessidade desta mudançaa mesma será realizada

Atenciosamente,


Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito


Recebi 24/04/2017



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal AlpheuBelodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com